

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1/6/1976

No dia um de Junho de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença dos Vice-Presidentes Srs. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e Orlando Moreira de Campos Cruz e dos Vogais Srs. Dr. Armando Sucena Seabra e Alberto Gomes de Andrade. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Sr. **Presidente**, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Srs. Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, Dr. Gilberto Parca Madail, Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves e João Evangelista Vieira Sarabando, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Mercado de José Estevão - Arrematação de bancas - De harmonia com a deliberação tomada na reunião de 20 de Maio findo e editais publicados para o efeito, foi posto em arrematação o direito de ocupação das bancas n.ºs. 17 e 18 da Placa B e 1 da Placa C, do Mercado em epígrafe, que foram adjudicadas, respectivamente, a Maria de Lurdes da Naia, residente na Travessa do Arco, n.º. 7, em Aveiro, a Isabel Dias da Costa Miranda, residente na Rua Nova do Viso, em Esgueira, e a Gertrudes de Oliveira Lemos, residente em Angeja, pela importância de 125\$00 cada uma. - - - - -

Licenças de loteamento - Foi presente o processo n.º. 387/75, em que Joaquim Damas requer certidão comprovativa de que o lote de terreno que possui no lugar de Azurva não está sujeito a quaisquer outros condicionamentos do Decreto-Lei n.º. 289/73, que o alvará de loteamento que abrange este lote se encontra válido e que as obras de infra-estruturas onde se localiza este terreno se encontram executadas. - - - - -

Em face da informação prestada pelos S.U.O. foi deliberado, por unanimidade, deferir a petição. - - - - -

Também foi presente o processo n.º. 556/75, em que Maria Madalena Dias Ferreira de Abreu requer o loteamento e o respectivo alvará para um terreno que possui no Barreiro de Cima, em Eixo, sendo deliberado, por unanimidade,

100  
- 2 -  
F. J. J.

de, conceder o respectivo alvará, nos termos das informações e pareceres constantes do processo. - - - - -

Foi ainda presente o processo nº. 127/68, em que João Carlos Fernandes Aleluia requer a revalidação do alvará nº. 33, de 13 de Julho de 1973, sendo deliberado, por unanimidade, notificar o requerente para fazer prova da posse do terreno, uma vez que o aludido alvará foi passado em nome de Lourenço Martins Morais. - - - - -

Obras intimadas - Foi presente um requerimento em que Fernando Tavares Duarte informa que não possui condições financeiras que lhe permitam realizar as obras, para que foi intimado, no seu prédio situado na Travessa da Patuleia, e que segundo orçamentos apresentados por dois empreiteiros custariam 225 000\$00 e 260 000\$00, respectivamente. - - - - -

Discutido este assunto e tendo em vista casos idênticos, foi deliberado, por unanimidade, determinar aos respectivos serviços que efectuem diligências no sentido de averiguar das condições económicas do requerente e que procedem à revisão da vistoria dentro da perspectiva de serem verificadas quais as obras que são efectivamente necessárias. - - - - -

Escolas do concelho - Foi presente o orçamento das obras a efectuar no edifício onde funciona o núcleo escolar de Eixo (4 salas), estimadas em 130 100\$00, sendo o mesmo aprovado e deliberado, por unanimidade, pedir orçamentos para a execução dos trabalhos. - - - - -

Obras intimadas - Foi presente uma informação do fiscal António Ramos Andrade, a comunicar que o Sr. João Gonçalves da Vitória não deu cumprimento ao mandado de notificação que lhe foi feito em 9 de Abril último, para proceder a obras no prédio que possui na Rua Direita, nº. 187, em Aradas. - -

Por unanimidade, foi deliberado determinar aos S.U.O. que procedam à elaboração de um projecto com vista à consulta a empreiteiros.

A propósito deste assunto o Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo chamou a atenção para o facto de já terem sido tomadas deliberações análogas sem que até à data tenha sido concretizada qualquer obra. - - - - -

Centro de Bem Estar Infantil da Vera-Cruz - Foi lido um ofício, datado de 25 de Maio findo, em que a Comissão de Pais do Jardim Infantil da Vera-Cruz, depois de expor a situação em que se encontram as instalações e as diligências efectuadas com vista à execução das obras prioritárias e urgentes, já em curso, para as quais obtiveram donativos no valor de 556.358\$60,

*[Handwritten signatures and initials]*  
3 - *[Handwritten mark]*

solicita uma comparticipação que permita suprir o défice actual de 700 contos.

O Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo deu a conhecer que as signatárias daquele officio tinham vindo expor a situação do Jardim Infantil, tendo-lhes esclarecido que haveria dificuldade em corresponder ao pedido por falta de verbas orçamentais, principalmente para a comparticipação no custo das obras. - - - - -

Acerca deste assunto foi deliberado, por unanimidade, que se efectuasse uma visita às instalações em causa, com a presença de técnicos dos S.U.O. . - - - - -

Subsídios - Foi lido um officio, datado de 25 de Maio findo, da Aproved- Associação Promotora de Cultura, Recreio e Desporto, a solicitar a concessão de um subsídio monetário a ser empregue nas obras do campo desportivo. - - - - -

A propósito desta colectividade o Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo enalteceu as actividades por ela desenvolvidas e que teve também ocasião de apreciar aquando das realizações do dia Mundial da Criança. - - - - -

Relativamente ao pedido formulado a Comissão deliberou, por maioria, com a abstenção do Vogal Sr. Dr. Armando Seabra, conceder, como subsídio normal para as actividades da colectividade, a importância de 5 000\$00, já que não há disponibilidades orçamentais que permitam conceder maior auxílio e não é lícito atribuir subsídio destinado à construção do campo de jogos, por estar a ser implantado em terreno privado. - - - - -

Também foi lido um officio, datado de 4 de Maio findo, em que o Presidente da Direcção do Futebol Clube do Bonsucesso solicita a concessão de um subsídio para comparticipação nas obras de construção das suas instalações desportivas. - - - - -

Dado que a Câmara não dispõe de disponibilidades orçamentais que lhe permitam atribuir maior subsídio, foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Vogal Sr. Dr. Armando Seabra, conceder 5 000\$00, e prestar toda a colaboração que for possível, de acordo com os elementos resultantes de reunião entretanto havida. - - - - -

Cozinha Económica - A Comissão deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de 50 000\$00 à Cozinha Económica. - - - - -

Empréstimos - Atendendo ao deliberado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, na sua reunião de 21 de Abril último, e re-

- 4 -

conhecendo que aqueles Serviços não estão em condições de, através das receitas normais, suportar a diferença entre o encargo resultante da execução das obras, orçamentadas em 21,000 contos e comparticipados em 15 750 contos, a Comissão Administrativa Municipal deliberou, por unanimidade, contrair na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, um empréstimo de 5.000 contos, destinado aos Serviços Municipalizados, para fazer face aos encargos que lhe competem na execução das obras de abastecimento de água. - - - - -

O presente empréstimo é garantido por todas as receitas do Município em geral e, em especial, pelos adicionais às contribuições directas do Estado. - - - - -

Esta deliberação carece de aprovação do Senhor Governador Civil do Distrito de **Avoiro** o, seguidamente, do Senhor Ministro das Finanças. - - - - -

Orçamentos - Foi presente e aprovado provisoriamente o orçamento primeiro suplementar ao ordinário para o corrente ano, dos Serviços Municipalizados, o qual apresenta, quer na receita, quer na despesa, o valor de 4 575 000\$00. - - - - -

Deverá ficar exposto ao público durante oito dias, nos termos do artigo 684º. do Código Administrativo, e ser novamente presente para aprovação definitiva. - - - - -

Problema da Habitação - Foi lida uma fotocópia, remetida pelo Chefe do Gabinete de S.Ex.ª. o Ministro da Habitação Urbanismo e Construção, de uma exposição em que Manuel Atanásio dos Reis informa que regressou da ex-província de Moçambique, onde viveu 31 anos e 10 meses, tendo ali deixado prédios que adquiriu e outros que herdou, os quais vieram a ser nacionalizados, encontrando-se o exponente a viver conjuntamente com sua esposa, filhas e genro, em parte de uma casa de sua irmã. - - - - -

O exponente termina por solicitar que seja nacionalizada ou municipalizada uma casa de habitação devoluta em Requeixo, e cedida ao signatário nas condições em que as entidades competentes acharem mais convenientes, tendo em atenção as suas precárias condições actuais. - - - - -

Em face da exposição e do teor do ofício que a acompanhou, foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta a estranheza que provoca o facto deste caso vir a parecer da Câmara, solicitar informação acerca das disposições legais em que a Câmara se poderá basear para proceder à municipalização de prédios. - - - - -

*[Handwritten signatures and initials]*  
5 -

Assistência judiciária - Foi presente um requerimento de Fernanda de Jesus, casada, doméstica, residente no lugar do Milão, freguesia de Esgueira, a solicitar que lhe seja certificada a sua insuficiência económica, que lhe permita custear as despesas normais do processo de divórcio que pretende intentar contra seu marido. - - - - -

Em face da certidão passada pela Junta de Freguesia de Esgueira, apensa ao requerimento, foi deliberado, por unanimidade, declarar, nos termos do artigo 48º., nº. 15º., do Código Administrativo, que a requerente é pobre não tendo recursos materiais para poder custear as despesas do referido processo. - - - - -

Funcionalismo municipal - Concursos - Em face da informação prestada pela Direcção-Geral da Função Pública, em seu officio nº. 1936, de 10 de Maio findo, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso documental para provimento do lugar de arquivista da Biblioteca, criado por deliberação de 16 de Março de 1976, a que corresponde o vencimento mensal de 6 700\$00. - - - - -

Parques e jardins - Foi presente uma carta do " V Grupo " a dar conhecimento de que ~~pretendem~~, como meio de divulgação do distrito, organizar um festival de música popular ( Rock ) em Aveiro, no dia 31 de Julho próximo, das 15 horas desse dia até às 7 do dia seguinte, domingo, com a presença de 8 agrupamentos portugueses, e a solicitar autorização para o efectuarem na Avenida das Tílias, no Parque Infante D. Pedro, que seria vedado, iluminado e estabelecido um forte dispositivo de segurança que garantiria a imunidade do recinto. - - - - -

Acerca deste assunto o Sr. Presidente recordou o pedido feito, recentemente, por um partido político, para organização de uma festa com os seus militantes, que não foi atendido por não ser possível fazer uma fiscalização conveniente do Parque, durante a noite, por forma a evitar naturais prejuízos, e a obstar a que se verificassem cenas lamentáveis e moralmente nada aconselháveis. - - - - -

Por estas razões e porque se punha o problema da cedência de um recinto público para uma entidade privada explorar espectáculos com entradas pagas, o Sr. Presidente propôs que não se concedesse a autorização pedida, o que foi aprovado por unanimidade. - - - - -

O Vogal Sr. Alberto Andrade emitiu a opinião de que se deveriam fazer consultas de preços para o fornecimento de um pavilhão insuflável, por

forma a permitir a realização de espectáculos, exposições e outras actividades idênticas. - - - - -

Comissões de Moradores - Foi presente uma cópia do processo enviado por alguns moradores de Mataduchos à Junta de Freguesia de Esgueira, no qual são dirigidos ataques à Comissão de Moradores de Mataduchos e às Comissões Administrativas da referida Junta e desta Câmara Municipal. - - - - -

Usando da palavra o Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo disse que para além das referências à Comissão Administrativa da Câmara, aqueles moradores assumem uma posição lamentável quanto à actividade desenvolvida pela Comissão de Moradores, para a qual a Câmara deu bastante apoio, e chegam ao ponto de afirmar que não tinha sido democraticamente eleita. Assim, propôs que se tomasse uma posição frontal, firme e dura quanto a esta atitude e se fizesse um esclarecimento ao povo, que anda a ser manipulado. - - - - -

Por sua vez, o Sr. Presidente afirmou que se trata de uma questão quase de honra, pois pode-se afirmar bem alto e com autoridade, que nunca foi feita política partidária e tanto no que respeita a Comissões de Moradores, como a grupos de pessoas, todos têm sido tratados com a mesma correcção e com o mesmo apoio, independentemente do ideologias políticas, partidárias ou religiosas, sendo, no entanto, natural que a Comissão de Moradores de Mataduchos seja mais notada, pois foi a primeira a ser criada, em forma espontânea, e tem-se mostrado mais activa, mais dinâmica e mais empenhada. - - - - -

Disse também que sempre entendeu que as autarquias não devem impor qualquer atitude paternalista quanto às Comissões de Moradores, pois isso seria desvirtuar a própria razão de ser dessas associações. - - - - -

Recordou, depois, a vinda à Câmara de habitantes de Mataduchos, a quem foram prestados esclarecimentos, e solicitada à Junta de Freguesia a informação por eles pedida, foi-lhes transmitida a resposta daquele corpo administrativo. - - - - -

Continuando, disse que por em causa a posição da Comissão Administrativa da Câmara, proferindo inverdades, só se justifica por razões políticas, que têm em vista acabar com as Comissões de Moradores porque politicamente não concordam com elas, opinião esta que é perfilhada por alguns habitantes daquele lugar, opositores à actual Comissão de Moradores. - - - - -

A terminar o Sr. Presidente propôs que, em virtude de não haver conhecimento de publicidade feita à referida exposição não se fizesse o comunicado. - - - - -

O Vogal Sr. Dr. Armando Seabra emitiu a opinião de que havia vantagem em prestar esclarecimentos ao público, repondo a verdade dos factos deturpados no comunicado do grupo de moradores de Mataduchos, tendo o Sr. Presidente objectado que, a tomar-se posição, teriam que ser postas em causa organizações partidárias. - - - - -

Posta a proposta do Sr. Presidente à votação, foi a mesma proposta aprovada pelos membros presentes, com excepção do Vice-Presidente Sr. Carlos Jerónimo, que se absteve - - - - -

*Armando Seabra*  
*Presidente*  
*Carlos Jerónimo*  
*Vice-Presidente*  
*Alto*